



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Câmara Municipal de Amajari

ANO I

SEGUNDA-FEIRA, 4 DE AGOSTO DE 2025

EDIÇÃO Nº 026

RESULTADO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 016/2025
PROCESSO: 025/2025

A Câmara Municipal de Amajari /RR, considerando o término do prazo para recepção de propostas do procedimento supracitado, torna público o resultado final da licitação em epígrafe, que tem por objeto a **Contratação de empresa especializada para confecção e fornecimento de uniformes, com modelos e tamanhos personalizados (camisetas “bordadas” e calças), Para Atender As necessidades da Câmara Municipal De Amajari – RR, conforme informações e modelos contidas no Termo De Referências E Seus Anexos**, tendo recepcionado dentro do prazo estipulado e na forma presencial as seguintes propostas comerciais:

<u>SEQ</u>	<u>LICITANTES</u>	<u>CNPJ/CPF</u>	<u>ITENS</u>	<u>VALOR TOTAL</u>
<u>01</u>	<u>3S SOLUÇÕES E CONTRATOS LTDA</u>	<u>14.472.899/0001-50</u>	<u>01,02</u>	<u>18.885,00</u>

Considerando que a empresa **3S SOLUÇÕES E CONTRATOS LTDA / CNPJ: 14.472.899/0001-50**, apresentou menor preço global para os itens e atendeu os requisitos de habilitação, foi declarada vencedora dos itens, com valor total de R\$ **18.885,00 (dezoito mil, oitocentos e oitenta e cinco reais)**, sendo adjudicado o objeto da licitação a licitante supracitada.

Amajari/RR, 04 de agosto de 2025.

LEVI MOURA GOMES
Agente de Contratação

PORTARIA Nº 17/2025

PORTARIA Nº 17/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Amajari, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica e no Regimento Interno da Câmara, RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a servidora **DIANDRA LIMA DO VALE** para exercer o cargo em comissão de Apoio Administrativo, conforme disposto na Resolução Nº01/2025.

Art. 2º As atribuições do cargo em comissão a que se refere esta Portaria estão descritas na Resolução Nº01/2025.

Art. 3º O servidor nomeado deverá exercer suas funções com dedicação, zelo e observância aos princípios da Administração Pública, em conformidade com o disposto no art. 37 da Constituição Federal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Amajari, 04 de agosto de 2025.

DAVID SOARES DE SOUZA
Presidente de Câmara Municipal de Amajari

PODER LEGISLATIVO

Presidente David Soares de Souza	Vice-Presidente Vastí Valéria Santos da Silva	1º Secretário William Felix da Silva	2º Secretário Débora do Nascimento Macedo	Corregedor Rodrigo Lima da Silva
--	---	--	---	--

DIÁRIO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMAJARI

Editado pela Secretaria Executiva
Av. Tepequém s/n – Centro – Amajari – Roraima
www.amajari.rr.leg.br